



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ANTERIORMENTE DEFERIDOS NAS MODALIDADES DE BAIXA RENDA E DESEMPREGADO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ANTERIORMENTE DEFERIDOS NAS MODALIDADES DE BAIXA RENDA E DESEMPREGADO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após período para nova solicitação de isenção, referente aos candidatos que anteriormente foram deferidos nas modalidades de Baixa Renda e Desempregado, ficam **DEFERIDAS** as novas solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 001/2022.

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
CARGO: ADVOGADO	
Nome	Inscrição
MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS	7090000175
MARIENE DOS SANTOS MACIEL	7090000917
CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO	
Nome	Inscrição
ÁGATHA BLANCHE KOLLER GONÇALVES	7080000127
ALAN HENRIQUE FRANÇA MENDES	7080000777
CHRISTINA MACHADO CORRÊA DA SILVA	7080000847
EMILLY PLANTES DE SOUZA	7080001447
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	7080000153
RAUL DOS SANTOS GAINO	7080001251
SUELI APARECIDA ALVES	7080000426
YONARA RAFAELA DOS SANTOS ZANI	7080001612

TIPO DE ISENÇÃO: ELEITOR	
CARGO: ADVOGADO	
Nome	Inscrição
NADIELLE PAULINO DA SILVA BIBIANO	7090001500

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, especificadamente aos candidatos que realizaram o envio da nova solicitação de isenção, que anteriormente encontravam-se deferidos nas modalidades de Baixa Renda e Desempregado, caberá interposição de recurso no período das **0h00min às 23h59min do dia 05/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 04 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR